



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Sebastião do Alto - RJ

Resolução Nº 010 de 28 de julho 2025.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, em Assembleia Extraordinária da Comissão Especial do Escolha Suplementar do Conselho Tutelar mandato 2025/2027, realizada no dia 28 de julho do ano de 2025, em uso de suas atribuições conferidas em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 16 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal 734 de 09 de dezembro de 2016, e

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o novo Cronograma de Datas para o Processo Escolha Suplementar do Conselho Tutelar mandato 2025/2027.

Registro de Candidatura	29/07/2025 a 13/08/2025
Publicação da relação de candidatos inscritos	18/08/2025
Divulgação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	19/08/2025
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	20/08/2025 a 22/08/2025
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	Até 27/08/2025
Interposição de recurso	27/08/2025 a 29/08/2025
Análise e decisão dos recursos	01/09/2025 a 03/09/2025
Publicação dos nomes dos candidatos habitados à Prova de Aferição	Até 04/09/2025
Prova eliminatória	21/09/2025 (Domingo)
Relação dos Aprovados	Até 25/09/2025
Interposição de recurso	25/09/2025 a 29/09/2025
Resultado dos candidatos aprovados, quanto ao recurso	Até 02/10/2025
Eleição	Último domingo de setembro – 26/10/2025
Divulgação do resultado da escolha de Conselheiro Tutelar	Imediatamente após a apuração
Posse dos Conselheiros Tutelares	Em até 30 dias após o pleito.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpre-se

São Sebastião do Alto/RJ, 28 de julho de 2025.

Camila Ribeiro Pereira
Presidente do CMDCA